



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **Auto de Infração e Notificação**

Destino: **NRM/DELEMIG**

Processo: **08460.003084/2025-94**

Interessado: **BENEVIDES LECONTES CATUMBO CHISSANGA**

1. Ciente do inteiro teor do presente SEI;
2. Considerando-se o teor do Despacho (143512645), do Chefe do NRM/DELEMIG, mantenha-se a validade do Auto de Infração e Notificação nº 0133_00534_2025, lavrado em desfavor do migrante angolano BENEVIDES LECONTES CATUMBO CHISSANGA;
3. Ao NRM/DELEMIG, para providências cabíveis, em especial para cientificar o referido migrante, acerca do teor da decisão que manteve a validade da autuação.

RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA

Delegado de Polícia Federal

DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/11/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143516612&crc=043DCEF2.

Código verificador: **143516612** e Código CRC: **043DCEF2**.

Referência: Processo nº 08460.003084/2025-94

SEI nº 143516612